

**NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**O Município de São Lourenço – Poder Executivo**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ nº 18.188.219/0001-21, com Sede Administrativa nesta cidade à Praça Duque de Caxias, nº 61, CEP – 37.470-000, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Leonardo de Barros Sanches**, por este ato administrativo, vem comunicar a empresa **Pública – Consultores e Auditores Associados Ltda. - EPP**, portadora do CNPJ nº 16.917.754/0001-40, acerca do contrato administrativo nº **2017.02-026**, firmado em **16/02/2017** com vigência, por aditivo, até **31/12/2018**, que tem como objeto a **Prestação de serviços técnicos e especializados em assessoramento, treinamento de pessoal e auditoria contábil, em todos os órgãos e secretarias da Administração direta, com visitas in loco, emitindo pareceres, orientando procedimentos licitatórios, contratos, edital, processos e procedimentos internos, acompanhamento e representação dos processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, atendimento e consultas, dentre outras atividades correlatas** sobre a imperiosa necessidade de **RESCINDIR** o referido contrato, com supedâneo no inciso XII, do art. 78 e na forma do inciso I, do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, considerando as condições orçamentárias e financeiras do Município, mediante a documentação constante do processo administrativo que embasa esta tomada de decisão, bem como, considerando o **parecer jurídico nº 052/2018**, emitido pela Advogada Geral do Município.

Neste passo, que essa empresa tome ciência do processo administrativo em trâmite e se pronuncie, caso entenda necessário, de forma ao cumprimento do prazo do contraditório e da ampla defesa.

São Lourenço, 05 de abril de 2018.



---

**Município de São Lourenço**  
**Leonardo de Barros Sanches**  
**PREFEITO MUNICIPAL**